ID: 43D34B99DDD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 13/2024

A Ilmo Sr.:
ERIVELTO DE SÁ BARROS
Prefeito Municipal de Bocaina

Bocaina – PI, 17 de abril de 2024.

Sr. Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando em anexo, cópias da Resolução nº 06/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a aprovação à captação de recursos Federal através de Emenda Bancada, Programa Estruturação da Rede de Serviços SUAS, nº 220180420240001 na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do sistema SIGTV no ano de 2024 e dá outras providência. Outrossim solicitamos que seja publicado com a máxima urgência.

Sem nada mais a tratar para o presente, colocamos a disposição nosso trabalho.

Atenciosamente,

ANTONIA LEAL DE BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Bocaina – PI

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA LEAL DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina

WARTON LEAL BARROS
Representante Governamental

INACILDA LEAL DE MATOS CUNHA
Representante Governamental

MARIA VICENÇA DE JESUS SANTOS
Representante Não Governamental – Sociedade Cívil

LAERTES LEAL BARROS
Representante Não Governamental – Sociedade Cívil

JOSEFA MARIA DE ARAÚJO
Representante Não Governamental – Sociedade Civil

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CMAS - BOCAINA – PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação de proposta de adesão à captação de recursos Federal através de emenda Bancada, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, nº 220180420240001 na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do sistema SIGTV no ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina - PI, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas;

Considerando deliberação do CMAS, em reunião extraordinária realizada aos 15/04/2024;

RESOLVE:- Art. 1º – Aprovar a proposta de adesão de captação de recursos para Assistência Social por transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina - PI, 15 de abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ID: F7A2872D2C124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO 006/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME, CNPJ nº 29.260.422/0001-88.
VALOR: R$ 33.580,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, OUTROS E RECURSOS PROPRIOS.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal